SÚMULA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	19/06/2017	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	9H00 – 17H00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Paulo Henrique Silva de Souza, Coordenador da CPFI-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Livian Fernandes Hott- Contadora	
PARTICIPANTES	**Nome:**	**Cargo/função:**
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG
	Sérgio Myssior	Membro da CPFI- CAU/MG
	Luiz Gustavo Souza Moura	Gerente Jurídico
	Pedro Schultz Fonseca Baptista	Gerente Geral

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião.

Discussão e aprovação de Súmula:

Comunicados:

Ordem do Dia:

3.1 Relato da Reunião em Brasília;
3.2 Prévia do Razão de Maio;
3.3 Discussão sobre franquia da telefonia corporativa;
3.4 Análise solicitação de reembolso conselheiro Mauro Santoro;
3.5 Encaminhamento do reajuste Auxílio Alimentação;
3.6 Reunião conjunta CPFI e COA com a presença do Gerente Jurídico para discussão sobre a minuta da portaria que trata de diárias e deslocamentos;

Outros assuntos:

Encerramento: A reunião foi encerrada às 17h00.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1 Relato da Reunião em Brasília;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O conselheiro Paulo Henrique Silva relatou os assuntos discutidos no seminário da CPFI em Brasília que teve como tema o Planejamento Estratégico. Em reunião que antecedeu o referido seminário, realizada no domingo na sede do CAU/DF, foram discutidas as sugestões de melhoria para o relatório quadrimestral/trimestral e indicadores. Tal reunião contou com a presença de nove CAU/UF's. O seminário da CPFI, na segunda-feira, abordou o histórico do planejamento estratégico do CAU e as experiências dos CAU/UF's (MG, PB, PE, SP). Na terça-feira foi apresentada a proposta discutida pelo grupo em reunião anterior à realização do seminário. A apresentação foi importante, pois incorporou algumas melhorias e diminuiu a tensão junto à Assessoria de planejamento do CAU/BR de forma a gerar agenda no dia 28/06/2017 para formalização da referida proposta. Quanto ao planejamento estratégico do CAU/MG o Gerente Geral apresentou a proposta de agenda, para o dia 04/07/2017, com realização da reunião da RAE (Reunião de Avaliação da Estratégia) para discussão e elaboração de proposta da reprogramação orçamentária de 2017.

ITEM DE PAUTA	3.2 Prévia do Razão de Maio;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi realizada a análise prévia (devido ao não fechamento contábil) do razão contábil do mês de maio para solicitação de vistas à documentação e posterior aprovação na próxima reunião da CPFI.

ITEM DE PAUTA	3.3 Discussão sobre franquia telefonia corporativa;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Houve discussão sobre a solicitação da servidora Flávia Mosqueira Possato a respeito da revisão do valor da franquia de telefonia corporativa devido à grande utilização por parte dela na realização de eventos do CAU/MG. Os conselheiros deliberam pela alteração do valor da franquia dos servidores do CAU/MG para R$150,00 no exercício de 2017(através de Deliberação da CPFI a ser confeccionada e aprovada). Quanto à solicitação de revisão dos valores das faturas do exercício de 2016 ficou definido que serão disponibilizadas as contas detalhadas aos servidores para que possam justificar a utilização realizada a serviço e apresentar justificativa à CPFI para análise de abono ou ressarcimento referente ao exercício de 2016. Devido à troca de gestão do CAU/MG com a eleições a serem realizadas em 10/2017. O conselheiro Dennison solicitou que seja verificada a possibilidade de manutenção do número corporativo após o período de mandato dos conselheiros da gestão atual, para os conselheiros que tenham interesse e realizem solicitação.

ITEM DE PAUTA	3.4 Análise solicitação de reembolso conselheiro Mauro Santoro;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada a solicitação de reembolso encaminhada pelo conselheiro Mauro Santoro. Os conselheiros analisaram e ponderaram que o ressarcimento será devido com base nas despesas devidamente comprovadas sendo descontado o valor já recebido pelo conselheiro como auxílio deslocamento (Para despesas incorridas com locomoção urbana **intramunicipais**) e sendo realizado o desconto do valor recebido como transporte: passagens rodoviárias, passagens aéreas e quilômetro rodado (Para despesas incorridas com locomoção urbana **intermunicipais**). Ficou definido que será confeccionada e aprovada deliberação da CPFI sobre o tema.

ITEM DE PAUTA	3.5 Encaminhamento do Auxílio Alimentação;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi definido que será encaminhada Deliberação da CPFI ao Conselho Diretor com o estudo realizado pela Gerente Administrativo-Financeira dos últimos índices utilizados para reajuste do auxílio alimentação e com a projeção do impacto desse reajuste com a utilização do INPC Acumulado 12/2016.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ITEM DE PAUTA	**3.6 Reunião conjunta CPFI e COA com a presença do Gerente Jurídico para discussão sobre a minuta da portaria que trata de diárias e deslocamentos;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Houve discussão sobre a normatização de diárias e passagens. O Gerente Jurídico orientou as discussões no sentido de continuar seguindo os normativos já existentes (Portaria nº 47 CAU/BR e Portaria nº 83 CAU/MG). O Gerente Jurídico orientou que conforme a portaria nº 47 o entendimento do menor valor para deslocamento poderá ser considerado o valor da passagem aérea (Conf. Portaria TCU nº 308/2015) ao invés do valor da passagem rodoviária como tem sido entendido e pago pelo CAU/MG. Dessa forma haveria confronto para definição do menor valor entre a passagem aérea e o quilômetro rodado. O Gerente Jurídico ficou de analisar, conforme solicitação dos conselheiros da CPFI, a possibilidade de alteração da Portaria nº 47 no que tange à diferenciação do valor do auxílio deslocamento para os casos de pagamento de indenização por quilometro rodado. **Foi definido que o Gerente Jurídico vai emitir parecer sobre os questionamentos levantados e encaminhará esse parecer às Comissões ficando a COA responsável pela análise no que tange a normatização e a CPFI em relação à definição dos valores a serem praticados.**

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Paulo Henrique Silva de Souza encerrou a 93ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessora da Comissão Livian Fernandes Hott.

Paulo Henrique Silva de Souza

Coordenador da CPFI-CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

Sérgio Myssior

Membro da CPFI-CAU/MG

Livian Fernandes Hott

Assessora da CPFI-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br